



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ENGENHARIA
EDITAL Nº03/2020

ABERTURA DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TURMAS 2020 – FACULDADE DE ENGENHARIA - UFJF

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPP) e a Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), de acordo com a legislação em vigor, tornam pública a abertura do processo seletivo de candidatos ao Curso de Especialização para as turmas 2020, na modalidade presencial.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Os Cursos de Pós-Graduação em nível de Especialização terão programação curricular desenvolvida em, no mínimo, 360 horas não estando computado o tempo reservado à elaboração individual de monografia ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), condição *sine qua non* para a integralização do Curso.
- 1.2. O Curso terá a duração total de 15 meses, incluindo o TCC.
- 1.3. O Curso destina-se a diplomados em Curso Superior reconhecido pelo MEC.
- 1.4. O candidato que, por qualquer motivo, descumprir às normas estabelecidas, neste Edital, será automaticamente eliminado do processo de seleção.
- 1.5. O candidato aprovado se comprometerá a confirmar a matrícula no prazo estipulado neste edital, cumprir as suas atividades e realizar as avaliações propostas, de acordo com as normas estabelecidas por cada Coordenação de Curso.
- 1.6. O início das aulas está previsto para os dias 13/14 de março de 2020.

2. DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO OFERTADOS:

ESPECIALIZAÇÃO	Informações	Aulas presenciais
Início das aulas: 14 março 2020		SEMANAIS
Processos de Produção e Manutenção	http://www.ufjf.br/epm/	Sábado
Automação Industrial	http://www.ufjf.br/espai/	08:00 as 12:30h
Engenharia de Produção	http://www.ufjf.br/eep/	13:30 as 18:00h
ESPECIALIZAÇÃO	Informações	Aulas presenciais
Início das aulas: 13 março 2020		QUINZENAIS
Construção Sustentável	http://www.ufjf.br/eecs/	6ª feira 18:00 as 22:30h Sábado 08:00 as 12:30h 13:30 as 18:00h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ENGENHARIA
EDITAL Nº03/2020

3. DAS VAGAS:

3.1. Cada curso disponibilizará 35 (trinta e cinco) vagas para alunos pagantes, a serem ofertadas no 1º semestre de 2020.

3.2. A distribuição das vagas para atender à demanda social seguirá a Resolução 26/2018 do Conselho Superior/UFJF, em seu Art.20,e terá um edital próprio.

3.3. Um número de vagas equivalentes à 20% (vinte por cento) das vagas preenchidas por pagantes será acrescido ao total das vagas e reservado à participação gratuita, sendo, destas 10% (dez por cento) das vagas preenchidas para candidatos carentes e 10% (dez por cento) das vagas preenchidas para servidores da UFJF, sempre que aprovados em processo seletivo. O candidato selecionado poderá habilitar-se à participação gratuita, desde que seja caracterizado carente pela FADEPE (site: www.fadepe.ufjf.br) ou selecionado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, caso seja servidor.

3.4. O número de bolsas concedidas deverá ser dividido entre o segmento servidor e o segmento comunidade externa. Vagas não preenchidas por um segmento deverão ser oferecidas ao outro. No caso de vaga única ou em número ímpar, será priorizado o segmento servidor da UFJF.

3.5. A Resolução 26/2018 pode ser acessada na íntegra pelo link:

[https://www2.ufjf.br/propp//files/2016/09/Resolu%
c3%a7%c3%a3o_26.2018_CONSU_P%
c3%93S-LATO-SENSU-cursos-n%
c3%a3o-gratuitos.pdf](https://www2.ufjf.br/propp//files/2016/09/Resolu%c3%a7%c3%a3o_26.2018_CONSU_P%c3%93S-LATO-SENSU-cursos-n%c3%a3o-gratuitos.pdf)

3.6. O edital para inscrição e seleção constará de 3 Etapas:

ETAPA 1 – INSCRIÇÃO

ETAPA 2 – ENVIO DOS DOCUMENTOS

ETAPA 3- MATRICULA

4. DOS PARTICIPANTES:

4.1. Poderão se inscrever para o processo seletivo portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC nas áreas de Engenharia, Arquitetura, Administração ou áreas afins (ou atestado de conclusão de curso com comprovante de que o diploma está em elaboração com data inferior a um ano da data do ato da matrícula).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ENGENHARIA
EDITAL Nº03/2020

5. ETAPA 1- DAS INSCRIÇÕES:

- 5.1. As inscrições ocorrerão no período: **17 janeiro a 01 março 2020**
- 5.2. A inscrição deverá ser realizada por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição no site do curso, clicando no link próprio, referente ao Edital e envio da documentação por email no momento da inscrição (ver item 6.0)
- 5.3. O candidato só poderá realizar uma inscrição (um único curso)
- 5.4. No caso de o candidato realizar várias inscrições, somente a última será considerada válida.
- 5.5. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição, envio e entrega da documentação completa referida neste Edital para a validação de sua inscrição.
- 5.6. A inscrição neste processo seletivo implicará a aceitação irrestrita das condições contidas neste Edital, não cabendo ao candidato qualquer recurso no âmbito administrativo.

6. ETAPA 2 - DO ENVIO DE DOCUMENTOS P/VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 6.1. No momento da inscrição, deverão ser enviados por email esp_eep@engenharia.ufjf.br (em formato PDF e legível) a cópia simples dos seguintes documentos:
 - a) Diploma de graduação (FRENTE E VERSO) ou declaração de colação de grau (emitida a partir de 2019) com assinatura do responsável pela Instituição, juntamente com o requerimento de registro do diploma;
 - b) Documento de Identidade e CPF (frente e verso, em uma única folha);
 - c) Certidão de nascimento ou casamento;
 - d) Cópia simples do Histórico escolar do curso de graduação;
 - e) Currículo;
 - f) Comprovante de endereço.
- 6.2. Documentos ilegíveis acarretam indeferimento da inscrição.
 - 6.2.1. O candidato que enviar a declaração de colação de grau deverá entregar a cópia do diploma antes da data de encerramento do curso, sob pena de não receber o certificado de conclusão da pós-graduação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ENGENHARIA
EDITAL Nº03/2020

- 6.3. Será de total responsabilidade do candidato a veracidade das informações constantes no Formulário de Inscrição, bem como a anexação de toda a documentação exigida neste Edital.

7. DA COMISSÃO AVALIADORA E DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. A Banca Examinadora será constituída de 2 (dois) docentes titulares e 2 (dois) docentes suplentes dos Cursos de Especialização.
- 7.2. A seleção dos candidatos está condicionada ao número mínimo de 35 (trinta e cinco) candidatos inscritos
- 7.3. A realização da seleção dos candidatos, de cada curso, está condicionada ao número mínimo de 25 (vinte e cinco) alunos pagantes selecionados e matriculados.
- 7.4. Os candidatos serão pontuados de 0 a 100 e o processo de seleção será realizado até o dia 03 março 2020 e constarão de apreciação do curriculum (peso 2) e do histórico escolar (peso 1) do candidato.
- 7.5. No currículo, etapa classificatória, serão analisadas as atividades profissionais e acadêmicas e se procurará perceber a aptidão profissional do candidato, bem como a compatibilidade de sua trajetória com os objetivos do curso;
- 7.6. Na análise do histórico escolar, etapa classificatória, serão avaliadas as notas e os conceitos obtidos no curso de graduação.
- 7.7. Os candidatos serão classificados pela sequência decrescente das médias ponderadas apuradas dentro do limite de vagas.
- 7.8. Em caso de empate prevalecerá a nota atribuída pela Banca Examinadora ao currículo e persistindo o empate, o candidato mais idoso.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

- 8.1. A lista nominal com os candidatos pagantes aprovados, nos respectivos cursos, será divulgada a **partir das 16h do dia 04/03/2020, nos respectivos sites dos cursos.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ENGENHARIA
EDITAL Nº03/2020

9. ETAPA 3 - DA MATRÍCULA

9.1. O candidato aprovado no processo seletivo, para cursistas pagantes, de que trata este edital deverá efetuar sua matrícula, **pessoalmente, na sala 4266, segundo andar, da Faculdade de Engenharia** da Universidade Federal de Juiz de Fora, nos dias:

Sexta-feira 06 / 03 / 2020 a partir das 14h;
Sábado 07 / 03 / 2020 das 9:00 as 18:00h;

9.2. O candidato que não confirmar sua matrícula nas datas previstas neste Edital será considerado desistente.

10. DO REGISTRO DA MATRÍCULA

10.1. A Coordenação do curso tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao CDARA pela Secretaria do Curso de especialização.

10.2. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente (CDARA), será excluído do Processo Seletivo ou desligado do Curso na hipótese de já ter sido matriculado, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeito.

11. DAS PRINCIPAIS DATAS

Inscrição online e envio dos documentos (formato.PDF) Link https://forms.gle/mcCZw79TYvsMtr5j6	17 janeiro 2020
Envio de documentos (formato PDF) Email esp_eep@engenharia.ufjf.br	a 01 março 2020
Resultado da seleção, disponível em Processos de Produção e Manutenção - http://www.ufjf.br/eprm/ Automação Industrial - http://www.ufjf.br/espai/ Engenharia de Produção - http://www.ufjf.br/eep/ Construção Sustentável - http://www.ufjf.br/eecs/	04 março 2020
Matrícula (presencial) Faculdade de Engenharia, sala 4266, segundo andar	06 março 2020 e 07 março 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ENGENHARIA
EDITAL Nº03/2020

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. A UFJF se reserva o direito de cancelar o processo seletivo para o Curso em que o número de candidatos inscritos for inferior a 25 (vinte e cinco) candidatos, sem que isso acarrete algum tipo de indenização aos candidatos aprovados.
- 12.2. A UFJF se reserva o direito de cancelar o processo de matrícula para o Curso em que o número de candidatos aprovados for inferior a 25 (vinte e cinco) candidatos, sem que isso acarrete algum tipo de indenização aos candidatos aprovados.
- 12.3. A critério da Direção da UFJF, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

Juiz de Fora, 17 de janeiro de 2020

Prof. DSc. Marcos Martins Borges
Diretor da Faculdade de Engenharia/UFJF
Coordenador do Projeto Lato Sensu